

ERRATA do PROCESSO SELETIVO Nº004/2026 – SCMP

A **Santa Casa de Misericórdia de Pontal – SCMP**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, legalidade e transparência, torna pública a presente **ERRATA** para correção de informações constantes no Edital nº 004/2026.

1

Item 1.1:

Onde se lê:

Item 1.1 - “O prazo de publicidade do presente Processo Seletivo será do dia **23 de janeiro de 2026 ao dia 25 de janeiro de 2026.**”

Leia-se:

Item 1.1 - “O prazo de publicidade do presente Processo Seletivo será do dia **23 de fevereiro de 2026 ao dia 25 de fevereiro de 2026.**”

Item 1.2:

Onde se lê:

Item 1.2 - “A data e horário limite para o envio dos documentos da habilitação e da proposta será até o dia **25 de janeiro de 2026, até às 17:00 h.**”

Leia-se:

Item 1.2 - “A data e horário limite para o envio dos documentos da habilitação e da proposta será até o dia **25 de fevereiro de 2026, até às 17:00 h.**”

Item 1.6:

Onde se lê:

Item 1.6 - “Previsão de início: **01 de fevereiro de 2026.**”

Leia-se:

Item 1.6 - “Previsão de início: **a partir de 15 de março de 2026, mediante ordem de serviço da SCMP para início das atividades.**”